



PREFEITURA DA CIDADE DO
RIO DE JANEIRO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO



TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

1. OBJETO

Aquisição de açúcar, adoçante e café para atender às necessidades da CDURP.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (unidade)
1	CAFÉ	Café torrado e moído, embalado a vácuo, extraforte com selo de pureza ABIC ou laudo de análise emitido por laboratório habilitado pela Reblas/Anvisa ou Laudo de Análise emitido por laboratório/credenciado pelo Ministério da Agricultura e/ou Ministério da saúde. Embalagem de 500g Validade mínima de 12 meses.	240
2	ADOÇANTE DIETÉTICO	Líquido em embalagem original com 100ml. Validade mínima de 12 meses	12
3	AÇÚCAR	Açúcar cristal, cor branca de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de 01 (um) quilo, conforme ABNT 30. Deve possuir cristais de tamanhos homogêneos brancos, com produção a partir da cana de açúcar, livre de fermentação, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais ou vegetais. Validade mínima de 12 meses	180

3. VALOR ESTIMADO

3.1) O valor estimado para a aquisição dos Materiais acima descritos é de R\$ 2.305,98 (dois mil trezentos e cinco reais e noventa e oito centavos)

3.2) Observações:

3.2.1) Nos preços propostos deverão estar inclusos todas as despesas para seu fornecimento, como: transportes, tributos, carregadores e outros.

3.2.2) A proposta deverá conter indicação da marca de todos os materiais propostos.

4. TIPO E MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial – Conforme Lei 10.520/2002 C/C a Lei 8.666/93.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1) O pagamento será efetuado de acordo com o material entregue pela Adjudicatária e aceite definitivamente pela Administração, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestado pela Comissão de Fiscalização e Aceite, não se admitindo o pagamento antecipado sob qualquer pretexto;

5.2) O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo de documento de cobrança CDURP de crédito em conta bancária da empresa.



PREFEITURA DA CIDADE DO
RIO DE JANEIRO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO



6. PRAZO DA ENTREGA

O prazo para a entrega dos produtos é de até 03 (três) dias úteis da emissão da Ordem de Compra.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1) Realizar troca(s) de produtos com eventuais defeitos de fabricação se no período de até 48 horas corridos da comunicação do evento;

7.2) Realizar a entrega do material na sede da CDURP.

8. OBRIGAÇÃO DA CDURP

8.1) Realizar o pagamento na forma e condições previstas;

8.2) Realizar a fiscalização da contratação.

9. VALIDADE DA PROPOSTA

A proposta deverá ter validade de 30 (trinta) dias, após a entrega da mesma a Cia. De Desenvolvimento do Porto.

Elaine Araújo
CDURP - Supervisora